



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**PORTARIA nº 070/2021**

**Concede licença remunerada a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora ANTONIA ANDRESSA RAMOS MARTINS, onde requereu seu AFASTAMENTO para realização de curso de MESTRADO, na Universidade Federal do Ceará – UFC, dispositivo legal previsto na lei municipal 17/2005 – Estatuto do Magistério do Município de Reriutaba-CE; e

**CONSIDERANDO**, ainda o Parecer Jurídico Favorável à concessão da licença com ônus para o Município de Origem, datado do dia 07/10/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento, de forma remunerada, com ônus para o Município de Reriutaba-CE, conforme previsto no art. 79, inciso I, do Estatuto do Magistério, a servidora ANTONIA ANDRESSA RAMOS MARTINS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE INGLES, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

*Parágrafo único:* a licença terá prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, ficando o mencionado servidor, obrigado a remeter ao setor de recursos humanos, comprovante de matrícula semestral, ficando obrigado a apresentar relatório geral por ocasião de término do afastamento, do que constará: Monografia, dissertação ou tese devidamente aprovados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021.

  
Pedro Humberto Coelho Marques  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM: 07/10/2021**  
**Prefeitura de Reriutaba**